



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE PATINAGEM

DESPACHO PRESIDENCIAL Nº 27/79 DE 09 DE AGOSTO

DIÁRIO DA REPÚBLICA II SÉRIE-Nº 197

PATINAGEM DE VELOCIDADE

REGULAMENTO DA MARATONA CIDADE DE LUANDA

1. A ORGANIZAÇÃO

- 1.1 A **Maratona Cidade de Luanda** é uma prova de patinagem de velocidade organizada e realizada pela Federação Angolana de Patinagem com apoio da Associação Provincial de Patinagem de Luanda e Comissão Administrativa da Cidade de Luanda e válida para o ranking nacional.
- 1.2 A Maratona Cidade de Luanda será realizado na Nova Marginal de Luanda no dia 22 de Janeiro de 2022.

2. A COMPETIÇÃO

- 2.1 A **Maratona Cidade de Luanda** é uma prova para todos patinadores filiados e não filiados na FAP nas categorias oficiais. E será organizada e conduzida de acordo com as regras da Federação Angolana de Patinagem e World Skate.
- 2.2 A tabela normativa disciplinar da World Skate regerá os actos de comportamento técnico e disciplinar. As punições terão os seguintes graus:
 - 2.2.1 **Advertência:** pelo regulamento próprio da disciplina de Patinagem da World Skate;
 - 2.2.2 **Desclassificação:** por actos antidesportivos que possam acarretar prejuízo à prova ou aos demais atletas;
 - 2.2.3 **Eliminação:** por faltas graves ou reincidências.

ORGANIZAÇÃO – RIGOR – TRANSPARÊNCIA – INCLUSÃO

Av. Marien Ngouabi nº 10, 1º C – Maianga – Telf. +244 934676759/ +244914193181 -

secretariageralfap2020@gmail.com

Luanda – Angola



- 2.3 O comportamento inadequado durante toda a competição será tratado como indisciplina e será passível de advertência quando:
- 2.3.1 O atleta transitar no percurso quando não autorizado, ou no sentido contrário da prova;
 - 2.3.2 Circular sem utilizar capacete;
 - 2.3.3 Desrespeitar a organização e o Colégio de Comissários;
- 2.4 O tempo máximo de prova será de 02 Horas.
- 2.5 A última volta será indicada pela sineta.
- 2.6 Os atletas deverão dirigir-se aos organizadores para assinarem a súmula conforme chamada e programação de horários.
- 2.7 A assinatura da súmula se encerra quinze (15) minutos antes do início da prova.
- 2.8 A prova terá Cronometragem e Chip Eletrônico feito por equipamento eletrônico de alta precisão, que fará a colecta de dados através de tapete posicionado na linha de largada e chegada e pela Arbitragem da Federação Angolana de Patinagem.
- 2.9 O atleta receberá um kit com número de identificação em adesivo e papel para que seja fixado em local visível da parte frontal do capacete e perna direita e um chip, que deverá ser fixado de acordo com a orientação da empresa.

3. AS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão limitadas em 100 atletas e poderão ser realizadas até 18/01/2022 ou até atingirem o limite técnico da prova.
- 3.2 Sob análise técnica a organização poderá abrir ou não vagas extras, redistribuir as vagas e encerrar os lotes sem aviso prévio.

ORGANIZAÇÃO – RIGOR – TRANSPARÊNCIA – INCLUSÃO

Av. Marien Ngouabi nº 10, 1º C – Maianga – Telf. +244 934676759/ +244914193181 -

secretariageralfap2020@gmail.com

Luanda – Angola



- 3.3 No acto da inscrição, ao concordar com o regulamento, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.
- 3.4 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser devolvida ou repassada para terceiros fora dos prazos estabelecidos no regulamento. O descumprimento desta regra acarretará em desclassificação do atleta.
- 3.4.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiantes e órgãos públicos.
- 3.4.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela FAP.
- 3.4.3 O preenchimento correcto dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade do participante.

4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da prova atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial respeitando as faixas etárias/categorias.
- 4.2 Atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização por escrita dos pais ou responsável legal.
- 4.3 A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.
- 4.4 Os atletas deverão se apresentar para as largadas em local, data e horário pré-estabelecidos pela

ORGANIZAÇÃO – RIGOR – TRANSPARÊNCIA – INCLUSÃO

Av. Marien Ngouabi nº 10, 1º C – Maianga – Telf. +244 934676759/ +244914193181 -

secretariageralfap2020@gmail.com

Luanda – Angola



organização. A não apresentação do atleta nesses horários caracteriza-se abandono de prova.

4.5 É proibida a participação de atletas sem camisa e sem os equipamentos de segurança obrigatórios.

5. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

5.1 As categorias serão divididas em masculinas e femininas da seguinte forma:

- Maratona 42 km
- Idade 15 a 29 anos
- Idade 30 a 39 anos
- Idade 40 a 49 anos
- Idade 50 a 59 anos
- Idade 60 a 69 anos
- Idade 70 mais.

O enquadramento do atleta na respectiva categoria será determinado de acordo com sua idade na data da prova.

6. DAS PROVAS

As provas são separadas por sexo e categoria, porém independentemente da quantidade de participantes haverá a junção de categorias.

- 6.1 Serão premiados com medalhas os 3 primeiros colocados por categorias.
- 6.2 A organização poderá, a seu critério, incluir premiação em dinheiro e/ou produtos/serviços para uma ou mais categorias.
- 6.3 Todos os participantes que concluírem a prova receberão certificados de participação disponibilizados online.
- 6.4 Os atletas que fizerem jus a premiação deverão comparecer à área do palco assim que a cerimónia de premiação for anunciada.

ORGANIZAÇÃO – RIGOR – TRANSPARÊNCIA – INCLUSÃO

Av. Marien Ngouabi nº 10, 1º C – Maianga – Telf. +244 934676759/ +244914193181 -

secretariageralfap2020@gmail.com

Luanda – Angola



7. DAS CONDUITAS

- 7.1 A organização do evento tem a total liberdade para analisar as condutas dos atletas participantes, bem como considerá-las legais ou ilegais e proferir as respectivas sanções.
- 7.2 Todo atleta deverá agir dentro dos princípios da desportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros.
- 7.3 É proibido impedir ultrapassagens em qualquer hipótese.
- 7.4 O atleta que descumprir o respectivo regulamento é punido com a desclassificação do evento.

8. DA SEGURANÇA

- 8.1 A participação do atleta é por livre e espontânea vontade e sendo ciente do Regulamento Oficial, com o qual o atleta esta de acordo, e também tem o conhecimento que competir em corridas de longa duração é uma actividade física de alta intensidade e risco.
- 8.2 O atleta não deve participar do evento caso não esteja em condições clinicas adequadas e devidamente treinado.
- 8.3 Aconselhamos a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação do evento.
- 8.4 A organização irá disponibilizar aos atletas do evento ambulâncias tipo UTI móvel para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efectuado na rede pública.
- 8.5 Á comissão organizadora poderá, seguindo recomendações médicas, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

ORGANIZAÇÃO – RIGOR – TRANSPARÊNCIA – INCLUSÃO

Av. Marien Ngouabi nº 10, 1º C – Maianga – Telf. +244 934676759/ +244914193181 -

secretariageralfap2020@gmail.com

Luanda – Angola

- 8.6 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento.
- 8.7 No acto da inscrição, cada participante estará ciente do Termo de Responsabilidade da prova, que será validado ao concordar com o Regulamento Oficial.

9. DIREITO DE IMAGEM

- 9.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet (Facebook, twiter, Instagram, WhatsApp, entre outros), televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ónus e / ou responsabilidade aos organizadores, patrocinadores, ou meios de comunicação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A organização não se responsabiliza pela guarda de qualquer tipo de objecto deixado no guarda – volumes do evento. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
- 10.2 A organização do evento, bem como seus Patrocinadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelos Atletas inscritos na PROVA a terceiros ou outros participantes, sendo seus actos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 10.3 Os resultados oficiais da prova serão disponibilizados através dos Órgãos Públicos de Comunicação Social e plataformas digitais da organização.
- 10.4 Caberá a organização e direcção de prova nomear seus auxiliares e identificá-los como coordenadores e staffs, aos quais serão delegados poderes de controle e fiscalização.

ORGANIZAÇÃO – RIGOR – TRANSPARÊNCIA – INCLUSÃO

Av. Marien Ngouabi nº 10, 1º C – Maianga – Telf. +244 934676759/ +244914193181 -

secretariageralfap2020@gmail.com

Luanda – Angola



11. ADENDOS

- 11.1 A organização poderá a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. Neste caso, informarão pelos canais oficiais as alterações.
- 11.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 12.1 Ao participar do evento, todos os integrantes das assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente o Regulamento Oficial da Prova, sendo conhecedor de seu estado de saúde físico e mental, assumindo seus riscos da PROVA, despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois.
- 12.2 Estão cientes de que participar de eventos de patinagem pode causar acidentes envolvendo luxações, fracturas, danos à saúde e morte. Ainda assim, assumem total responsabilidade por sua participação.

13. REGRAS OBRIGATÓRIAS

- Patins rodas (Inline ou Quad);
- Capacete, Chip;
- Número de identificação (capacete), (costas);
- Joelheira e cotoveleira (obrigatório)

14. DISTÂNCIAS DA PROVA

Até a data do Evento poderá ser realizado ajustes de percurso com o objectivo de melhorias técnicas e atendimento às

ORGANIZAÇÃO – RIGOR – TRANSPARÊNCIA – INCLUSÃO

Av. Marien Ngouabi nº 10, 1º C – Maianga – Telf. +244 934676759/ +244914193181 -

secretariageralfap2020@gmail.com

Luanda – Angola



necessidades da cidade e órgãos públicos competentes. A distância da prova é de 42 km em circuito fechado, num perímetro acima de 1500 metros.

ORGANIZAÇÃO – RIGOR – TRANSPARÊNCIA – INCLUSÃO

Av. Marien Ngouabi nº 10, 1º C – Maianga – Telf. +244 934676759/ +244914193181 -
secretariageralfap2020@gmail.com

Luanda – Angola

